



PROJETO DE LEI Nº 006/25TOCANTINÓPOLIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Gabinete do Vereador Alziro Gomes de Sousa Neto (Alzirinho)

“Da nova denominação a logradouro público municipal”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu Prefeito Municipal, na forma do art., 64, I e II da Lei Orgânica Municipal, sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Adonias Gomes Ferreira, a rua atualmente denominada Rua 10 de Julho, localizada na Vila dos Pescadores.

Art. 2º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Alziro Gomes de Sousa Neto, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.


ALZIRO GOMES DE SOUSA NETO (PP)
Vereador



~
JUSTIFICATIVA

[

O Senhor Adonias sempre foi uma pessoa muito querida, que sempre contribui para o bem-estar e o desenvolvimento da nossa comunidade, sempre atencioso com todos, criou sua família com dignidade, pescando para colocar o pão de cada dia na mesa, e nada mais justo que esta Casa homenagear o mesmo dando o seu nome a rua que morava.

Gabinete do vereador Alziro Gomes de Sousa Neto, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.


Alziro Gomes de Sousa Neto
Vereador